



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

**INSTALAÇÃO DE HIDRANTES NOS SEGUINTES BAIRROS DO MUNICÍPIO: RENASCER,
ALTO ALEGRE, FREI DAMIÃO, MANDACARU, CONJUNTO HABITACIONAL E CARRO
QUEBRADO.**

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Lourenço Queiroz Duarte, à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, bem como à 7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar, solicitando a instalação de hidrantes nos seguintes bairros do município: Renascer, Alto Alegre, Frei Damião, Mandacaru, Conjunto Habitacional e Carro Quebrado.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, a instalação de hidrantes nos bairros de Renascer, Alto Alegre, Frei Damião, Mandacaru, Conjunto Habitacional e Carro Quebrado se faz necessária diante do crescimento populacional dessas localidades e da consequente ampliação do risco de incêndios residenciais e urbanos. A presença de hidrantes contribui para a segurança preventiva, sendo fundamental para um planejamento urbano sustentável e responsável.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701102418
Título	INSTALAÇÃO DE HIDRANTES NOS SEGUINTE BAIROS DO MUNICÍPIO: RENASCER, ALTO ALEGRE, FREI DAMIÃO, MANDACARU, CONJUNTO HABITACIONAL E CARRO QUEBRADO.
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/07/2025 10:28
Data/hora autorização	01/07/2025 10:28
Data de circulação	02/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00112, data 02/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 02/07/2025 — Edição 00112. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701102418&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 23:35



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701102418**, intitulada **INSTALAÇÃO DE HIDRANTES NOS SEGUINTE BAIROS DO MUNICÍPIO: RENASCE, ALTO ALEGRE, FREI DAMIÃO, MANDACARU, CONJUNTO HABITACIONAL E CARRO QUEBRADO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 01/07/2025 10:28 | **Autorização:** 01/07/2025 10:28 | **Circulação:** 02/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00112, 02/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação trata de requerimento aprovado pelo Plenário, que solicita ao Prefeito Municipal, à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e à 7ª Companhia Independente de Bombeiro Militar a instalação de hidrantes nos bairros Renascer, Alto Alegre, Frei Damião, Mandacaru, Conjunto Habitacional e Carro Quebrado, justificando-se pela necessidade de segurança preventiva diante do crescimento populacional e do aumento do risco de incêndios residenciais e urbanos nessas localidades, visando ao planejamento urbano sustentável e responsável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701102418&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:35